

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2019

De 25/02/2019

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS 04, 05 e 06 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON DE SOUZA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em virtude das festividades carnavalescas, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 25 de fevereiro de 2019.

EDSON DE SOUZA LIMA

Presidente